

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAPERJ/PR Nº 477 DE 15 DE ABRIL DE 2021

DESIGNA COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO
E BAIXA DOS BENS PATRIMONIAIS, E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista, o que consta no Processo nº SEI-260003/000709/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituir, sem prejuízo de suas atribuições, a Comissão para Levantamento e Baixa dos Bens Patrimoniais, a constar da publicação desta Portaria, na seguinte forma:

JULIA CRISTINA DE FREITAS SOARES - ID: 43366449;
RODRIGO CARLOS DA SILVA - ID: 44187386;
PRISCILA CRAVO VIANNA - ID: 43851487.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2021

JERSON LIMA DA SILVA
Presidente

Id: 2310596

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICADESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 16.04.2021

Processo nº SEI-260005/001119/2021 - RATIFICO o ato de inexigibilidade com base no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, em favor da empresa Águas do Imperador S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.150.327/0001-75, a fim de compor a despesa com o fornecimento de água a todas as Unidades da rede Faetec, pelo período de 12 (doze) meses valor estimado de R\$ 50.515,50 (cinquenta mil quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos), em atendimento ao artigo 26 da referida Lei.

Processo nº SEI-260005/001120/2021 - RATIFICO o ato de inexigibilidade com base no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, em favor da empresa Águas de Jurnaíba S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.013.199/0001-18, a fim de compor a despesa com o fornecimento de água a todas as Unidades da rede Faetec, pelo período de 12 (doze) meses no valor estimado de R\$ 120.435,00 (cento e vinte mil quatrocentos e trinta e cinco reais), em atendimento ao artigo 26 da referida Lei.

Processo nº SEI-260005/001121/2021 - RATIFICO o ato de inexigibilidade com base no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Águas de Niterói S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.150.336/0001-66, a fim de compor a despesa com o fornecimento de água a todas as Unidades da rede Faetec, pelo período de 12 (doze) meses no valor estimado de R\$ 648.952,50 (seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), em atendimento ao artigo 26 da referida Lei.

Processo nº SEI-260005/001122/2021 - RATIFICO o ato de inexigibilidade com base no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, em favor da concessionária Serviços Autônomo de Águas e Esgoto - SAAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.504.706/0001-87, a fim de compor a despesa com o fornecimento de água a todas as Unidades da rede Faetec, pelo período de 12 (doze) meses no valor estimado de R\$ 76.290,00 (setenta e seis mil duzentos e noventa reais), em atendimento ao artigo 26 da referida Lei.

Processo nº SEI-260005/001123/2021 - RATIFICO o ato de inexigibilidade com base no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, a favor da empresa Serviço Autônomo de Águas e Esgoto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.053.402/0001-36, a fim de compor a despesa com o fornecimento de água a todas as Unidades da rede Faetec, pelo período de 12 (doze) meses no valor estimado de R\$ 10.185,00 (dez mil cento e oitenta e cinco reais), em atendimento ao artigo 26 da referida Lei.

Processo nº SEI-260005/001124/2021 - RATIFICO o ato de inexigibilidade com base no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, a favor da empresa Águas das Agulhas Negras S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.195.493/0001-37, a fim de compor a despesa com o fornecimento de água a todas as Unidades da rede Faetec, pelo período de 12 (doze) meses no valor estimado de R\$ 645,75 (seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), em atendimento ao artigo 26 da referida Lei.

Processo nº SEI-260005/001125/2021 - RATIFICO o ato de inexigibilidade com base no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, a favor da empresa F.A.B. Zona Oeste S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.863.079/0001-99, a fim de compor a despesa com o fornecimento de água a todas as Unidades da rede Faetec, pelo período de 12 (doze) meses no valor estimado de R\$ 577.500,00 (quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), em atendimento ao artigo 26 da referida Lei.

Processo nº SEI-260005/001126/2021 - RATIFICO o ato de inexigibilidade com base no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, a favor da Companhia Estadual de Águas e Esgoto - CEDAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.352.394/0001-04, a fim de compor a despesa com o fornecimento de água a todas as Unidades da rede Faetec, pelo período de 12 (doze) meses no valor estimado de R\$ 3.486.525,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais), em atendimento ao artigo 26 da referida Lei.

Processo nº SEI-260005/001127/2021 - RATIFICO o ato de inexigibilidade com base no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, a favor da concessionária Águas do Paraíba S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.280.003/0001-99, a fim de compor a despesa com o fornecimento de água a todas as Unidades da rede Faetec, pelo período de 12 (doze) meses no valor estimado de R\$ 596.400,00 (quinhentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais), em atendimento ao artigo 26 da referida Lei.

Processo nº SEI-260005/001128/2021 - RATIFICO o ato de inexigibilidade com base no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, a favor da concessionária Prolagos S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, inscrita no CNPJ/MF

sob o nº 02.382.073/0001-10, a fim de compor a despesa com o fornecimento de água a todas as Unidades da rede Faetec, pelo período de 12 (doze) meses no valor estimado de R\$ 33.852,00 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais), em atendimento ao artigo 26 da referida Lei.

Processo nº SEI-260005/001129/2021 - RATIFICO o ato de dispensa com base no artigo 24, XXII, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, a favor da concessionária Light Serviços de Eletricidades S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.444.437/0001-46, a fim de compor a despesa com o fornecimento de energia elétrica a todas as Unidades da rede Faetec, pelo período de 12 (doze) meses no valor estimado de R\$ 5.218.500,00 (cinco milhões, duzentos e dezoito mil e quinhentos reais), em atendimento ao artigo 26 da referida Lei.

Processo nº SEI-260005/001130/2021 - RATIFICO o ato de dispensa com base no artigo 24, XXII, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, a favor da concessionária Ampla Energia e Serviços S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.050.071/0001-58, a fim de compor a despesa com o fornecimento de energia elétrica a todas as Unidades da rede Faetec, pelo período de 12 (doze) meses no valor estimado de R\$ 3.511.725,00 (três milhões, quinhentos e onze mil setecentos e vinte e cinco reais), em atendimento ao artigo 26 da referida Lei.

Id: 2310749

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIROATOS DO REITOR
DE 26.10.2020

PORTARIA Nº 715/2020 - PROGRIDE, a contar de 07/06/2018, FABIO SILVA DE SOUZA, matr. nº 35.120-5 / ID: 42050316, lotado na Faculdade de Formação de Professores, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 7.423/2017. Processo SEI nº E-26/007/4628/2018.

PORTARIA Nº 716/2020 - PROGRIDE, a contar de 20/03/2018, RAFAEL DA SILVA MATTOS, matr. nº 35.963-8/ ID: 44059388, lotado no Instituto de Educação Física e Desportos, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 7.423/2017. Processo SEI nº E-26/007/2406/2018.

PORTARIA Nº 717/2020 - PROGRIDE, a contar de 20/03/2018, ANDRÉ TENCHINI DA SILVA, matr. nº 38.309-1/ ID: 50350307, lotado na Faculdade de Engenharia, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 7.423/2017. Processo SEI nº E-26/007/2407/2018.

PORTARIA Nº 718/2020 - PROGRIDE, a contar de 22/11/2018, DILSON DE JESUS DAMIÃO, matr. nº 37.403-3/ ID: 44616562, lotado na Faculdade de Física, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 7.423/2017. Processo SEI nº E-26/007/104421/2018.

PORTARIA Nº 719/2020 - PROMOVE, a contar de 26/06/2019, ELOIZA DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA, matr. nº 7.861-8/ ID: 25380354, lotada no Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias, à categoria de Professor Titular, nos termos da Deliberação nº 01/2017, da Resolução nº 01/2017 e da Lei nº 5.343/2008 com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2017. Processo SEI nº E-26/007/5322/2019.

Id: 2309480

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRORETIFICAÇÃO
D.O. DE 15.04.2021
PAG. 17 - 1ª COLUNAATOS DO REITOR
DE 26.10.2020

PORTARIA Nº 714/2020

Onde se lê: ...Processo SEI nº E-26/007/8289/2018.
Leia-se: ...Processo SEI nº E-26/007/8289/2019.

Id: 2310547

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO REITOR
DE 23.02.2021

PROCESSO Nº SEI-260007/008225/2020 - AUTORIZO a licença sem vencimentos para trato de interesses particulares de FERNANDO DEL CARO SECOMANDI, matr. nº 38.547-6, Professor Adjunto, para o período de 03/02/2021 a 02/02/2023, 02 anos, com base no artigo 1º, § 2º do Decreto nº 5146/81 e no artigo 63 da Resolução nº 03/91.

DE 14.04.2021

PROCESSO Nº SEI-260007/006318/2020 - HOMOLOGO a suspensão do afastamento integral remunerado da Profª. MARIA INÊS BARRETO SILVA, matr. nº 32384-0, a partir de 01/03/2021. O afastamento foi autorizado no período de 01/03/2021 a 28/02/2022, para realizar estágio de pesquisa na Universidade de Alberta, no Canadá.

PROCESSO Nº SEI-260007/009541/2020 - HOMOLOGO a licença sabática, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, do Prof. PAULO DE TARSO LUIZ MENEZES, matr. nº 32969-8, no período de 01/04/2021 a 30/09/2021, para realizar pesquisa no MCT - Observatório Nacional, no Rio de Janeiro.

PROCESSO SEI Nº E-26/007/9530/2019 - HOMOLOGO a prorrogação do afastamento integral remunerado, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, da profª. MÁRCIA PEREIRA DA SILVA CASSIN, matr. nº 39630-9, no período de 02/03/2021 a 30/06/2021, para concluir doutorado no Programa de Pós-graduação em Serviço Social, da UFRJ.

PROCESSO SEI Nº E-26/007/1341/2020 - HOMOLOGO a alteração do afastamento integral remunerado, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, do Prof. HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, matr. nº 6906-2, para realizar estágio sênior na Bowdoin College, nos Estados Unidos, de 01/03/2021 a 28/02/2022 para 01/09/2021 a 31/08/2022, com ênus Capes Prnt.

Id: 2310548

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHO DA SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
DE 03.04.2021

PROCESSO SEI Nº E-26/007/4135/2019 - De acordo com a sentença que consta no Processo Judicial nº 0032181-42.2006.8.19.0001, transitada em julgado, DECLARO LÍCITA a acumulação de cargos de WALDINEZ LIMA DE OLIVEIRA, Técnico Universitário Superior/ Médico, matr. nº 3.516-2 - UERJ, Médico, matr. nº 0.647.219 - Ministério da Saúde e Médico, matr. nº 6.647.219 - Ministério da Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 14.04.2021

PROCESSO Nº SEI-260007/005017/2021 - DETERMINO a inclusão de PHELPE DE LIMA CERDEIRA, Professor adjunto, matr. nº 40.075-4, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, conforme disposto na Resolução do CONSUN nº 05/2019.

PROCESSO Nº SEI-260007/000257/2021 - DETERMINO a inclusão de MARIO ROBERT ASSEF, Professor Assistente, matr. nº 36.649-2, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução do CONSUN nº 05/2019.

DE 15.04.2021

PROCESSO Nº SEI-260007/004399/2020 - LÍCITA a acumulação de cargos de KARINA VIEIRA DE MELO, Técnico Universitário Superior/ Médico, matr. nº 36.630-2 - UERJ e Médico, matr. nº 1448445 - Ministério da Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO SEI Nº E-26/007/6384/2015 - LÍCITA a acumulação de cargos de LUANA RIBEIRO FRANQUE, Técnico Universitário II/ Técnico de Laboratório, matr. nº 38.410-7 - UERJ e Técnico de Laboratório, matr. nº 239.209-0 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/002656/2020 - LÍCITA a acumulação de cargos de DAYSE CARVALHO DO NASCIMENTO, Técnico Universitário Superior/ Enfermeiro, matr. nº 34.026-5 - UERJ e Analista Judiciário/Enfermeiro, matr. nº 80517 - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/002552/2020 - LÍCITA a acumulação de cargos de CLAUDIA DA SILVA FEITOSA, Técnico Universitário Superior/ Médico, matr. nº 34.811-0 - UERJ e Médico, matr. nº 3007-2 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/002105/2020 - LÍCITA a acumulação de cargos de LUCIANA CARVALHO DA COSTA, Técnico Universitário II/ Técnico em Enfermagem, matr. nº 31.032-6 - UERJ e Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 1531870 - Ministério da Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

Id: 2310550

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTODESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 15/04/2021

PROCESSO Nº SEI-260008/001883/2021 - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Empresa BLAU FARMACÊUTICA S.A., referente à aquisição do medicamento Omeprazol Sódico, no valor de R\$ 443.700,00, com fulcro no artigo 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2310577

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTORETIFICAÇÃO
D.O. DE 07/04/2021
PAGINA 13 - 1ª COLUNADESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 01/04/2021

Onde se lê: PROCESSO SEI Nº E-26/008/933/2020.
Leia-se: PROCESSO Nº SEI-260008/005832/2020.

Id: 2310578

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTOATOS DO VICE-DIRETOR
DE 12/04/2021

PORTARIA Nº HUPE/532/2021 - Designa o servidor GEISON E SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 37.154-2, como gestor do Contrato nº 142/2020/HUPE/UERJ, Processo Administrativo SEI nº E-26/008/3464/2019, referente à aquisição de material, em substituição ao servidor SANDRO ESPÍNDOLA DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 37.028-8, nomeado pela Portaria nº 095/HUPE/2020, publicada no DOERJ em 25/06/2020. Processo nº SEI-260008/003208/2021.

PORTARIA Nº HUPE/533/2021 - Designa o servidor ORLANDO LIMA DE SABOYA BARROS, matrícula nº 37.154-2, como gestor do Contrato nº 115/2017/HUPE/UERJ, Processo Administrativo SEI nº E-26/008/2297/2017, referente à prestação de serviços especializados em tecnologia de informação e comunicação, em substituição ao servidor SANDRO ESPÍNDOLA DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 37.028-8, nomeado pela Portaria nº 012/HUPE/2020, publicada no DOERJ em 08/02/2020. Processo nº SEI-260008/003208/2021.

Id: 2310576

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 1047 DE 15 DE ABRIL DE 2021

SUBSTITUI SERVIDOR DESIGNADO NA PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 1042, DE 30/03/2021, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº SEI-260018/000559/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membro do Comitê Permanente do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PED-TIC do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, designado através da Portaria IPEM/GAPRE nº 1042, de 30/03/2021, publicada no Diário Oficial do dia 31 de março de 2021.

Art. 2º - Substituir o ex-servidor ARUAN BAETA ESTRELLA, ID Funcional nº 51051362, pelo servidor ERINTON VARGAS CARNEVALE, ID Funcional nº 44379668, como Representante da Área de Planejamento e Orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2021

KENNEDY MARTINS
Presidente

Id: 2310493

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 14.04.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/010797/2020 - Com base no parecer da Auditoria (Doc. SEI Nº 15396072) e do Parecer nº 193/2021/DE-TRO/ASSJUR (Doc. SEI Nº 15747482), DETERMINO o cancelamento do Auto de Infração Nº D-757844.